



Decreto N° 55 - de 06 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 5.079,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.079,55

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.079,55

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Departamento Infraestrutura e Estradas Municipais

2.04.02.15.451.0018.7.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Obras de Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.856,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.856,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 5.079,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.079,55

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.079,55

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Departamento Infraestrutura e Estradas Municipais

2.04.02.26.782.0021.7.0043-1.500.000 - 4.4.90.30.00 Manutenção das Estradas Rurais - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.777,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.856,55

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.856,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 06 de Maio de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03